

## SISTEMA DE INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

(PORTUGAL 2020)

Divididos em duas componentes, o Sistema de Incentivos à Qualificação e o Sistema de Incentivos à Internacionalização, partilham o objetivo de criar nas PME as condições que permitam a competitividade interna e a exportação de bens e serviços.

⇒ **Enquadramento do SI Qualificação de PME (1):**

Pretende reforçar a capacitação empresarial das PME, através da inovação organizacional, aplicando novos métodos e processos organizacionais e incrementando a flexibilidade e a capacidade de resposta no mercado global, com recurso a investimentos imateriais na área da competitividade.

⇒ **Enquadramento do SI Internacionalização de PME (2):**

Objetiva igualmente o reforço da capacitação empresarial das PME, através do desenvolvimento dos seus processos de qualificação para a internacionalização, valorizando os fatores imateriais da competitividade, permitindo o aumento da sua base e capacidade exportadora.

⇒ **Forma dos incentivos:** é concedido um apoio a fundo perdido de 45% sobre o investimento elegível

⇒ **Considerações importantes:**

- Ter uma duração máxima de 24 meses
- Não estar iniciado à data da submissão da candidatura
- Prever a exportação de bens / serviços ou o seu incremento
- Diversificação de mercados externos (pelo menos 4 mercados)
- Contratação de recursos humanos (licenciados e/ou não licenciados)
- Não incluir investimentos de carácter produtivo
- Apostar em fatores de inovação de marketing e organizacional
- O incentivo máximo a receber é de 500.000,00 Euros

## DESPESAS ELEGÍVEIS

<p><b>Inovação Organizacional</b> (1 e 2)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Equipamentos relacionados com o desenvolvimento do projeto</li> <li>Software relacionado com o desenvolvimento do projeto</li> <li>Contratação de até 2 quadros técnicos com nível de qualificação superior (salário base mensal e respetivos encargos sociais)</li> </ul>
<p><b>Participação em Feiras e Exposições Internacionais</b> (2)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Custos com o aluguer de espaço</b>, incluindo os serviços prestados pelas entidades organizadoras das feiras, designadamente:             <ul style="list-style-type: none"> <li>Consumos de água, eletricidade e comunicações</li> <li>Inserções em catálogo de feira e serviços de tradução/intérprete</li> </ul> </li> <li><b>Custos com a construção do stand</b>, incluindo os serviços associados de:             <ul style="list-style-type: none"> <li>Conceção, construção e montagem de espaços de exposição, aluguer de equipamentos e mobiliário, transporte e manuseamento de mostruários e materiais e outros suportes promocionais</li> </ul> </li> <li><b>Custos de funcionamento</b>: viagem, estadia e outras despesas de representação e serviços de tradução/intérprete</li> </ul>
<p><b>Missões Empresariais ao Exterior e Missões Inversas</b> (2)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serviços específicos:             <ul style="list-style-type: none"> <li>Aluguer de espaços e equipamentos</li> <li>Decoração de espaços promocionais</li> <li>Serviços de tradução/intérprete</li> </ul> </li> <li>Viagem e estadia</li> <li>Estudos, aquisição de informação e consultoria específica</li> </ul>
<p><b>Propriedade Industrial</b> (1 e 2)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Obtenção, validação e defesa de patentes</li> <li>Outros custos de registo</li> </ul>
<p><b>Outras despesas elegíveis</b> (1 e 2)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Campanhas de marketing nos mercados externos</li> <li>Custos com entidades certificadoras e com a realização de testes e ensaios em laboratórios acreditados</li> <li>Custos com a conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções</li> <li>Custos com a presença na web (economia digital)             <ul style="list-style-type: none"> <li>Domiciliação de aplicações</li> <li>Adesão a plataformas eletrónicas</li> <li>Subscrição de aplicações em regime de <i>software as a service</i></li> <li>Criação e publicação de novos conteúdos eletrónicos</li> <li>Inclusão e catalogação em diretórios e motores de busca</li> </ul> </li> <li>Estudos, diagnósticos e auditorias</li> <li>Custos com intervenção de TOC/ROC (máx. 5.000 € por projeto)</li> </ul>

Peça mais informações à equipa da GlobFive.